



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

=LEI Nº 787 de 25 de SETEMBRO de 1.965=

DR. GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;--.....

Artigo 1º)-Nos termos da lei nº 772, de 28 de Janeiro de 1.965, ficam suplementadas, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

Verba 3.1.1.1.01 -Pessoal civil

1-Vencimentos do Diretor da Secretaria.....CR.\$ 382.72

11-Vencimentos do continuo..... 283.50

Prefeitura

Secretaria

Verba 3.1.1.1.03 -Pessoal civil

1-Vencimentos do Secretario..... 479.72

11-Vencimentos do 1º escrivuario..... 238.14

111-Vencimentos do continuo..... 255.14

1V-Vencimentos do Servente..... 240.00

1.878.61

SERVIÇO DA FAZENDA

Contadoria

Verba 3.1.1.1.03- Pessoal Civil

1-Vencimentos do Contador..... 479.10

11-Vencimentos do Sub-Contador..... 382.72

111-Substituição do Contador..... 96.38

1V-Substituição do Sub-Contador..... 65.20

Tesouraria

1-Vencimentos do Tesoureiro..... 479.10

11-Vencimentos do 1º escrivuario..... 238.14

111-Quebra de Caixa..... 23.94

Lançadoria

1-Vencimentos do Lançador..... 433.74

11-Vencimentos de (três) 1º escrivuarios... 952.56

111-Vencimentos de (três) 2º escrivuarios... 850.50

1V-Vencimentos do Fiscal..... 317.52

V-Vencimentos do Auxiliar do escrivuario... 240.00

VI-Substituições..... 200.00

Encargos Municipais

Verba 3.1.1.1.19 -Pessoal civil

1-Salario do Aux.do Serv.Eleitoral..... 240.00

Verba 3.2.3.0.82 -Inativos

Proventos a inativos..... 199.96

Verba 3.2.5.0.83 -Salario Família

Salario família dos funcionarios..... 97.00

Verba 3.2.8.0.81-Contribuições Prev.Social

Contribuição a Caixa dos Servidores Municipais de Adamantina..... 1.710.00

7.005.89

=SEGUE



Prefeitura Municipal de Adamantina
Estado de São Paulo

Nº

De fls.

SERVIÇOS DE OBRAS E VIACÃO

Administração		
Verba 3.1.1.1.90-Pessoal civil		
1-Vencimentos do Engenheiro.....	CR.\$	240.000
11-Vencimentos do Fiscal Geral.....	CR.\$	433.746
111-Vencimentos do Topografo.....	CR.\$	382.722
1V-Vencimentos de (dois) fiscais.....	CR.\$	635.040
Conservação de rodovias		
Verba 3.1.1.1.42- Pessoal civil		
1-Vencimentos de (três) tratoristas.....	CR.\$	1.020.600
11-Vencimentos de (dois) tratoristas e (se- is) motoristas.....	CR.\$	2.268.000
111-Salario de 25 (vinte e cinco) diaristas.....	CR.\$	5.860.000
Conservação de vias publicas		
Verba 3.1.1.1.95-Pessoal civil		
Salario de 25 (vinte e cinco) diaristas....	CR.\$	6.047.000
Reparações diversas		
Verba 3.1.1.1.99-Pessoal civil		
1-Vencimentos de 8 (oito) mensalistas.....	CR.\$	2.195.313
11-Vencimentos de 3 (três) pedreiros e 2 (dois) carpinteiros.....	CR.\$	1.417.500
		20.499.921

SERVICO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Banda de Música		
Verba 3.1.1.1.65-Pessoal civil		
1-Vencimentos do Maestro.....	CR.\$	240.000
Biblioteca Municipal		
Verba 3.1.1.1.67- Pessoal civil		
1-Vencimentos do Bibliotecario.....	CR.\$	240.000
		480.000

SERVICOS URBANOS

Serviço de Água		
Verba 3.1.1.1.92-Pessoal civil		
1-Vencimentos do Chefe do Serviço.....	CR.\$	433.746
11-Vencimentos do 1º escrivuario.....	CR.\$	317.520
111-Vencimentos de 3 (três) 2º escrit.....	CR.\$	850.500
1V-Vencimentos do fiscal da rede.....	CR.\$	343.980
V-Salario de 13 (treze) diaristas.....	CR.\$	3.409.632
Limpeza Pública		
Verba 3.1.1.1.93-Pessoal Civil		
1-Vencimentos de 8 (oito) coletores de lixo -		1.920.000
Jardins Públicos		
Verba 3.1.1.1.96-Pessoal civil		
1-Vencimentos do jardineiro.....	CR.\$	255.144
11-Vencimentos de 2 (dois) mensalistas.....	CR.\$	480.000
Matadouro		
Verba 3.1.1.1.97-Pessoal civil		
1-Vencimentos do Zelador.....	CR.\$	255.144
111-Vencimentos do Auxiliar.....	CR.\$	240.000
Cemiterio		
Verba 3.1.1.1.98-Pessoal civil		
1-Vencimentos do Zelador.....	CR.\$	283.500
11-Vencimentos do Auxiliar.....	CR.\$	240.000
Almoxarifado		
Verba 3.1.1.1.99-Pessoal Civil		
11-Vencimentos do Auxiliar.....	CR.\$	104.000

=SEQUE=



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

De fls.

Nº

Oficina Mecânica	
Verba 3.1.1.1.99-Pessoal civil	
1-Vencimentos do Chefe da Oficina.....	CR.\$ 449.500
11-Vencimentos do Mecânico.....	CR.\$ 382.722
	9.965.388

Artigo 2º)-O presente credito no valor de CR.\$ 39.829.815 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze cruzeiros) será coberto com a verba 3.1.1.1.19 - Pessoal civil. Aumento de vencimentos do funcionalismo, do orçamento vigente, que fica anulada parcialmente, em CR.\$ 39.829.815.

Artigo 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Adamantina, aos 25 de Setembro de 1.965.


Dr. Gumerindo Romanini

=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina 25 de Setembro de 1.965.


Fausto Oliveira
Secretario da Prefeitura